

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2012
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO E DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PRESENCIAL

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8º, inciso XLVI, e 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 18 de setembro de 2012,

RESOLVE:

1. Reabrir o prazo para encaminhamento de contribuições relativas à proposta de resolução dispondo sobre os procedimentos relativos à acessibilidade de passageiros com necessidade de assistência especial ao transporte aéreo, objeto do Aviso de Audiência Pública nº 19/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 de agosto de 2012, Seção 3, página 3.

1.1. As contribuições deverão ser encaminhadas a esta Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp> – até as 18 horas do dia 2 de outubro de 2012.

2. Estabelecer que a sessão presencial em **São Paulo (SP)** seja realizada no dia 2 de outubro de 2012, terça-feira, a partir das 10 horas, no auditório da Unidade Vila Olímpia da Universidade Anhembi Morumbi, localizado na Rua Casa do Ator, 275 – Vila Olímpia.

2.1. As inscrições de interessados em manifestar-se verbalmente durante a sessão presencial deverão ser efetuadas até as 10 horas do dia de 1º de outubro de 2012, por meio do endereço eletrônico audiencia.facilitacao@anac.gov.br, sendo obrigatórias a respectiva identificação e a da empresa ou entidade representada, se for o caso.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente